



Publique-se

(Prof. Doutor Bernardo Miguel Bene)

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO PARA O ANO ACADÉMICO DE 2020

ÉPOCA ÚNICA

1. INTRODUÇÃO

Instituto Superior Politécnico de Tete (ISPT), é uma instituição pública com sede na cidade de Tete, Província de Tete concretamente no seguinte endereço:

Cidadela Académica, Estrada Nacional n.º 7, km 1, Bairro Matundo, Caixa Postal: 362, Tel.: + 258 25220454, Telefax: + 258 25220452, *website*: www.ispt.ac.mz.

Nos termos do Diploma Ministerial n.º. 86/90, de 26 de Setembro, que institui os exames de admissão às Instituições do Ensino Superior, conjugado com o n.º.1 do artigo 6 da lei n.º. 27/2009, de 29 de Setembro, que confere autonomia a cada instituição desse nível para definir as condições de acesso, faz-se saber que de 15 à 16 de Janeiro de 2020, irão decorrer os exames de admissão aos cursos a serem ministrados no Instituto Superior Politécnico de Tete.

- 1.1. Os exames de admissão irão decorrer numa época única;
- 1.2. Para o ano académico de 2020 estão disponíveis 575 vagas;
- 1.3. Os exames irão decorrer nos locais indicados no ponto 4.2.

2. CANDIDATURAS

2.1. Poderão candidatar-se aos exames de admissão ao ISPT os graduados do Ensino Secundário Geral, que tenham concluído a 12ª. Classe do SNE (ramo de Ciências ou Letras com Matemática) ou do Ensino Médio Técnico Profissional ou equivalente.

No acto de inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada de certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identificação válido (Bilhete de Identidade ou Passaporte para nacionais e DIRE para estrangeiros);
- c) Boletim de candidatura (obtido no local de inscrição ou *website* www.ispt.ac.mz) correctamente preenchido;
- d) Duas (2) fotografias actualizadas do tipo passe, coloridas;
- e) Comprovativo de depósito (personalizado) da taxa de inscrição apresentado na alínea a) do número 4.3. deste Edital;
- f) Declaração da situação militar regularizada (poderá ser apresentada no acto da matrícula);
- g) Número Único de Identificação Tributária (NUIT).

2.1.1. É da inteira responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correcto do Boletim de Candidatura;

2.1.2. Só serão aceites fotocópias autenticadas dentro dos prazos de validade – noventa dias (90 dias);

2.1.3. Para os candidatos aos cursos de Engenharia de Minas e de Processamento Mineral do período nocturno que sejam trabalhadores deverão ser portadores da carta de autorização da entidade empregadora e ter a disponibilidade para estagiar, de acordo com o calendário académico do ISPT.

3. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA

Na tabela que se segue são indicados os cursos que estarão em funcionamento no ISPT, as vagas disponíveis, as disciplinas de exame e a formação pré – universitária exigida para cada curso.



Nr.	CURSOS	VAGAS	DISCIPLINAS DE EXAME	FORMAÇÃO NECESSÁRIA
PERÍODO DIÚRNO				
1	Engenharia de Minas	70	Matemática e Física	12ª. B ou C do SNE ou equivalente
2	Engenharia de Processamento Mineral	70		
3	Engenharia Informática	70		
4	Contabilidade e Auditoria	70	Matemática e Português	12ª. A, B ou C do SNE ou equivalente
5	Contabilidade e Administração Pública	70		
TOTAL		350		
PERÍODO NOCTURNO				
1	Engenharia de Minas	45	Matemática e Física	12ª. B ou C do SNE ou equivalente
2	Engenharia de Processamento Mineral	45		
3	Engenharia Informática	45		
4	Contabilidade e Auditoria	45	Matemática e Português	12ª. A, B ou C do SNE ou equivalente
5	Contabilidade e Administração Pública	45		
TOTAL		225		
TOTAL DE VAGAS		575		

4. INSCRIÇÕES E TAXAS

4.1. O período de inscrição para os exames de admissão decorrerá de **01 de Novembro a 13 de Dezembro de 2019**;

4.2. As inscrições e as provas de exames de admissão terão lugar nos seguintes locais:

Tete	ISPT - Cidadela Académica, EN 7, Km 1, Matundo, Telefax: +258 252 20694, www.ispt.ac.mz Escola Secundária Emília Daússe, em Changara.
Manica	Escola Secundaria Samora Machel – Chimoio
Sofala	Escola Secundária Sansão Muthemba – Beira
Zambézia	Escola Secundária Patrice Lumumba – Quelimane
Nampula	Escola Secundária de Nampula – Nampula
Cabo Delgado	Escola Secundária de Pemba – Pemba
Niassa	Escola Instituto Industrial e Comercial Ngungunhane – Lichinga

Inhambane	Escola Secundaria Emilia Dausse - Inhambane
Gaza	Escola Secundária de Chókwè - Chókwè Escola Secundária Joaquim Chissano -- Xai – Xai
Maputo	ISCAM – Maputo cidade

4.3. No acto da inscrição os candidatos deverão indicar a 1ª e a 2ª opções de cursos que pretendem frequentar.

a) A taxa de inscrição é de 350.00Mt (trezentos e cinquenta meticaís) por disciplina, para o curso diurno e 400,00Mt (quatrocentos meticaís) por disciplina, para o curso nocturno. Este valor deverá ser depositado na seguinte conta Bancária:

Millennium-Bim
Conta nº. 110886812
NIB: 0001.000000110886812.57
Instituto Superior Politécnico de Tete

4.4. No acto da inscrição e mediante a apresentação do comprovativo de depósito, o candidato deverá preencher o Boletim de Candidatura a obter no local de inscrição;

4.5. O Boletim de Candidatura deve ser assinado pelo candidato ou por alguém munido de uma procuração devidamente autenticada;

4.6. Encoraja-se estudantes do sexo feminino a candidatarem-se aos cursos da Divisão de Engenharia e do sexo masculino para os cursos da Divisão de Economia e Gestão.

5. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS POR LOCAL DE EXAME

5.1. As listas provisórias serão publicadas, no máximo, até o dia **23 de Dezembro de 2019**. Todas as informações incorrectas referentes a dados devem ser apresentadas, no prazo máximo de 48 horas após a publicação das listas provisórias;

5.2. As listas definitivas e o júri dos candidatos aos exames de admissão serão publicados, no máximo, até o dia **31 de Dezembro de 2019**. O júri terá a indicação das salas de realização das provas e serão afixadas nos locais referidos no ponto 4.2;



5.3. Os candidatos realizarão exames nos locais onde se inscreveram bem como nas salas previamente indicadas onde consta o nome do candidato, estando o candidato interdito de se transferir para outro local;

5.4. As provas realizar-se-ão nos locais referidos no ponto 4.2.

6. DATAS, EXAMES E HORAS DA REALIZAÇÃO

6.1. Os exames obedecerão ao seguinte calendário:

DATA	DISCIPLINA	HORA
15/01/2020 (4ª feira)	Português	8:00-10:00
15/01/2020 (4ª feira)	Física	13:00-15:00
16/01/2020 (5ª feira)	Matemática	8:00-10:00

6.2. Não serão permitidos a entrada para as salas de aulas de realização de exames de candidatos cujos nomes constantes nas listas não confirmam com o seu documento de identificação;

6.3. Não é permitida a entrada nas salas de exames com correctores, livros, máquinas de calcular e telemóveis;

6.4. Nas provas de exames usar-se-á lápis de carvão e esferográficas azul ou preta. É vedado o uso da esferográfica vermelha;

6.5. Será vedada a entrada para a sala de exames passados **quinze minutos** depois do início da prova ou, sair dela, **1 hora** antes do término da prova.

7. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXAMES

A publicação dos resultados dos exames está prevista para o dia **24 de Janeiro de 2020** e serão afixados nos locais onde os candidatos prestarão as provas e no *website* **www.ispt.ac.mz**

8. REVISÃO DAS PROVAS E RECLAMAÇÕES

8.1. Os pedidos de revisão das provas ou reclamações relativos aos exames devem ser dirigidos ao Director dos Serviços Estudantis e Registo Académico do ISPT, por meio de requerimento e depositados no Departamento de Registo Académico do ISPT, e fora da província, junto aos locais de realização de exames;



8.2. O prazo da apresentação dos pedidos de revisão e de reclamação é de 48 horas após a publicação dos resultados, mediante o depósito de 600,00Mt na conta referida na linha a) do ponto 4.3, com o comprovativo de depósito em anexo;

8.3. Não serão atendidas reclamações que derivem de erros cometidos pelos candidatos, por mau preenchimento do código do exame, da disciplina de exame.

9. ADMISSÕES, MATRÍCULAS E INÍCIO DE AULAS

9.1. A admissão de candidatos é feita de forma gradativa onde serão seleccionadas as melhores médias obtidas até ao preenchimento das vagas existentes;

9.2. A matrícula dos candidatos admitidos vai decorrer entre os dias **27 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2020** e as aulas começarão no dia **04 de Fevereiro**;

9.3. Informação detalhada sobre propinas estará afixada na vitrina do ISPT, sita na Cidadela Académica, EN 7, Km 1, Bairro Matundo ou no *website* www.ispt.ac.mz.

10. BOLSA DE ESTUDOS

10.1. O ISPT concede anualmente Bolsa de Estudos aos candidatos admitidos;

10.2. Na atribuição das Bolsas de Estudos o ISPT tem especialmente em conta a combinação dos critérios de necessidade social e desempenho académico do beneficiário;

10.3. No ISPT existem três tipos de bolsas: completa, reduzida e redução de propinas:

A bolsa completa confere ao seu titular o benefício de subsídio para cobrir despesas de alimentação, alojamento, saúde, transporte, material didáctico, vestuário e isenção no pagamento de propinas. A bolsa reduzida confere ao seu titular o benefício apenas do valor da propina. A redução de propinas confere ao seu titular o benefício de reduzir em fracções de 75, 50 e 25% o valor da propina

10.4. Os candidatos deverão anexar ao Boletim de Inscrição, os seguintes documentos:

- Pedido de bolsa de estudos dirigido ao Director dos Serviços Sociais do ISPT (com assinatura reconhecida);
- Atestado de residência;
- Atestado de pobreza;
- Comprovativo da renda familiar;
- Boletim de candidatura à bolsa de estudos (obtido no local) ou pelo *website* www.ispt.ac.mz



- Declaração confirmativa de agregado familiar;
- Fotocópia autenticada de documento de identificação válido (Bilhete de Identidade ou Passaporte para nacionais e DIRE para estrangeiros);
- Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- Uma fotografia do tipo passe colorida.

10.5. Não serão concedidos bolsas de estudos aos candidatos que se matricularem no curso nocturno;

10.6. Não serão aceites pedidos de bolsa com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido;

10.7. A avaliação das candidaturas á bolsas de estudos será feita pela Direcção dos Serviços Sociais do ISPT.

11. ADVERTÊNCIA

Em caso de falsas declarações, apresentação de documentos falsos, casos de fraudes ocorridos durante a realização de exames ou qualquer outro tipo de irregularidades imputável ao candidato, são punidos com sanções que vão desde a anulação automática da candidatura, do exame ou do curso.

12. CASOS OMISSOS

Cabe ao Director – Geral do ISPT interpretar as dúvidas resultantes da aplicação do presente Edital e integrar os casos omissos.

Tete, Outubro de 2019

Direcção dos Serviços Estudantis e Registo Académico

